



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº

05/2023

O presente instrumento de aditivo tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 24/2022**, firmado por excepcional interesse público pelo município de **SEBASTIÃO LEAL** através da **Secretaria Municipal de Educação**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA JOSEANNE MENDES DA COSTA**, ora **CONTRATADA**, a fim de que esta exerça as atividades de docência/professor(a) para lecionar na rede pública municipal de ensino. As partes declaram por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a Cláusula Primeira do Contrato nº 24/2022, para fins de modificar a carga horária semanal de trabalho, da Contratada, para 40 (quarenta) horas semanais.

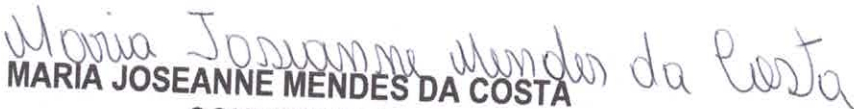
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do disposto na Cláusula anterior, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 24/2022, para fins de estabelecer a contraprestação devida à Contratada no valor de R\$ 4.114,51 (quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica retificada a Cláusula Sétima do Contrato nº 24/2022, que trata da vigência da contratação, que passa a ter termo final no dia 31/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 2 de maio de 2023


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


MARIA JOSEANNE MENDES DA COSTA
CONTRATADA